



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66
Disponibilização: 07/04/2020
Publicação: 07/04/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.920, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre agregação por deserção de Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o 1º Tenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092993, JORGE COSTA DOS SANTOS JÚNIOR agregado por deserção, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 7 de dezembro de 2019, por haver sido esgotado o prazo que caracteriza o referido crime, previsto no Código Penal Militar, conforme consta nos Autos do Processo de Deserção nº 20.05.3797/CORREGEPOM/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020 e nos termos do art. 118, combinado com o disposto na alínea “f” do inciso IV do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o Policial Militar adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 7 de dezembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/04/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010682064** e o código CRC **A54E9610**.